

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

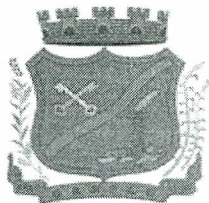
DATA: 11/04/2014 **HORÁRIO:** 9h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 58/2014.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de macadame e derivados..

Aos onze dias do mês de abril de 2014, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 58/2014, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras aquisições de macadame e derivados.**, com a presença do Pregoeiro Fabiano de Souza e da equipe de apoio Caroline Wehmuth e Pedro Cândido de Souza, designados pelo Decreto nº 5.169/2012. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: BRITAGEM BARRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.053.093/0001-07, estabelecida na Rua José Melato, 655 - Bairro Barracão, 89.110-000 - Gaspar - SC, neste ato representada pelo Sr. André Eduardo Bencz de Camargo, portador do CPF nº 901.185.299-00; BRITAGEM GASPAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.924.996/0001-94, estabelecida na BR 470 - KM 45 - Bairro Belchior Baixo, 89.110-000 - Gaspar - SC, neste ato representada pelo Sr. Gerson Luiz da Rocha, portador do CPF nº 586.416.619-72; TERRAPLANAGEM AS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.060.948/0001-49, estabelecida na Rua Vidal Flávio Dias, nº 777, bairro Belchior baixo, 89.110-000 - Gaspar - SC, neste ato representada pelo Sr. Guiomar Schramm, portador do CPF nº 39.155.389-20; TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.390.175/0001-02, estabelecida na Rua Dois Irmãos, nº 110, Bairro Santa Terezinha, 89.110-000 - Gaspar - SC, neste ato representada pelo Sr. Edilar Chiesa, portador do CPF nº 401.113.269-15. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. A empresa TERRAPLANAGEM AS LTDA apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006. Procedida a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatou-se que houve a classificação de todas as propostas apresentadas. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto. O Pregoeiro questionou ao licitante TERRAPLANAGEM AS LTDA se este gostaria de fazer uso dos benefícios conferidos pela Lei nº 123/2006, sendo que este abdicou do uso destes benefícios na fase de lance. A seguir, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas. Os documentos apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes melhores classificadas estão HABILITADAS, e portanto foram **DECLARADAS VENCEDORAS** do presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro abre espaço aos licitantes para manifestação. Não houve manifestação. Os licitantes desistem portanto ao prazo recursal. O Pregoeiro informou aos presentes que a ATA de Registro de Preços seria lavrada em ato contínuo, alertando aos mesmos que a ATA de Registro de Preços apenas teria validade após a homologação da mesma pela Autoridade Competente. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** os itens do presente certame às licitantes vencedoras, lavrando a ATA de Registro de Preços, nos termos abaixo descritos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 58/2014, Registro de Preços nº 22/2014** na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de macadame e derivados, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 58/2014.

1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Item: 1 - Base Estabilizada Granulometricamente (cód. 13847)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 31.000

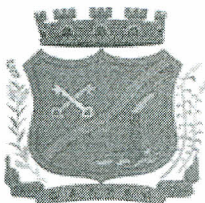
Valor estimado: R\$ 40,96 Valor máximo: R\$ 40,96

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	34,30	Menor preço	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	36,00	4,72% maior	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	36,00	4,72% maior	11/04/2014
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	36,10	4,99% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	34,25	10:00:57
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	34,00	10:01:01
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:00:53
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:00:43
2	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	33,95	10:01:05
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	33,50	10:01:10
3	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	33,45	10:01:13
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	33,30	10:01:18
4	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	33,25	10:01:22
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	33,00	10:01:26
5	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,95	10:01:32
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,90	10:01:36
6	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,85	10:01:40
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,80	10:01:48
7	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,75	10:01:54
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,70	10:01:57
8	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,65	10:02:02
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,60	10:02:14
9	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,55	10:02:16
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,50	10:02:22
10	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,45	10:02:26
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,00	10:02:32
11	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,95	10:02:37
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,50	10:02:50
12	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,45	10:02:53
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,30	10:03:01
13	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,25	10:03:06
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,00	10:03:10
14	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	30,95	10:03:15
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	30,50	10:03:22
15	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	30,45	10:03:26



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	30,00	10:03:32
16	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,95	10:03:36
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,80	10:03:44
17	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,75	10:03:47
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,50	10:03:52
18	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,45	10:03:58
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,00	10:04:01
19	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	28,95	10:04:07
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	28,50	10:04:23
20	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	28,45	10:04:26
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	28,00	10:04:29
21	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	27,95	10:04:33
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	27,50	10:04:44
22	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	27,45	10:04:48
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	27,00	10:04:55
23	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,95	10:04:59
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,50	10:05:05
24	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,45	10:09:16
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,30	10:09:31
25	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,25	10:09:40
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,00	10:09:44
26	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,90	10:09:48
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	25,50	10:09:53
27	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,00	10:09:55
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,90	10:10:07
28	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,50	10:10:14
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,00	10:10:16
29	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	23,50	10:10:20
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:27:13
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	Não efetuou	10:10:25
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:27:13

Foi vencedor do item a empresa BRITAGEM BARRACÃO LTDA., com o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

Item: 2 - Brita nº 01 (cód. 41)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 1.100

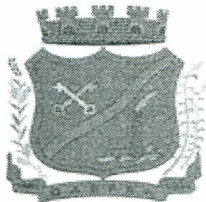
Valor estimado: R\$ 40,71 Valor máximo: R\$ 40,71

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	33,00	Menor preço	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	36,00	8,33% maior	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	36,00	8,33% maior	11/04/2014
NÃO	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	36,80		11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,90	10:11:02
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	32,50	10:11:07
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,00	10:11:10
2	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,95	10:11:16
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,50	10:11:24
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:11:20
3	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,45	10:11:26
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,00	10:11:29
4	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	30,95	10:11:34
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	30,50	10:11:40
5	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	30,45	10:11:43



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	30,00	10:11:47
6	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,95	10:11:51
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,50	10:11:55
7	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,45	10:11:59
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,00	10:12:04
8	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	28,95	10:12:09
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	28,50	10:12:16
9	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	28,45	10:12:19
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	28,00	10:12:23
10	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	27,95	10:12:28
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	27,50	10:12:33
11	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	27,45	10:12:39
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	27,00	10:12:46
12	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,95	10:12:49
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,50	10:12:53
13	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,45	10:12:58
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,00	10:13:01
14	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,95	10:13:05
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	25,50	10:13:12
15	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,45	10:13:15
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	25,00	10:13:18
16	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,95	10:13:24
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,50	10:13:47
17	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,45	10:13:51
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,00	10:13:54
18	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	23,95	10:14:00
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	23,90	10:14:03
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:27:13

Foi vencedor do item a empresa BRITAGEM GASPAR LTDA, com o valor de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos).

Item: 3 - Brita nº 02 (cód. 584)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 2.200

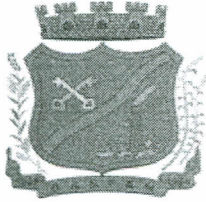
Valor estimado: R\$ 40,35 Valor máximo: R\$ 40,35

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	33,00	Menor preço	11/04/2014
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	35,90	8,08% maior	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	36,00	8,33% maior	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	36,00	8,33% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	32,95	10:14:32
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	32,50	10:14:47
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	32,25	10:15:03
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	32,00	10:15:07
2	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,95	10:15:14
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	31,70	10:15:17
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,50	10:16:05
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:15:21
3	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	31,45	10:16:09
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	31,00	10:16:16
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:16:14
4	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	30,95	10:16:21
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	30,50	10:16:31
5	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	30,45	10:16:34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	30,00	10:16:37
6	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,95	10:16:41
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,50	10:16:47
7	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	29,45	10:16:53
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	29,00	10:16:57
8	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	28,95	10:17:01
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	28,50	10:17:06
9	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	28,45	10:17:11
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	28,00	10:17:17
10	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	27,95	10:17:21
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	27,50	10:17:30
11	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	27,45	10:17:34
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	27,00	10:17:36
12	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,95	10:17:40
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,50	10:17:45
13	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,45	10:17:48
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,00	10:17:57
14	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,95	10:18:00
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	25,50	10:18:05
15	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,45	10:18:09
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	25,00	10:18:14
16	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,95	10:18:18
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,50	10:18:24
17	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,45	10:18:32
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,00	10:18:34
18	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	23,95	10:18:39
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	23,90	10:18:43
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:27:14
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:27:14

Foi vencedor do item a empresa BRITAGEM GASPAR LTDA, com o valor de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos).

Item: 4 - Brita nº 03 (cód. 14838)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 1.100

Valor estimado: R\$ 40,11 Valor máximo: R\$ 40,11

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	35,85	Menor preço	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	36,00	0,42% maior	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	36,00	0,42% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	35,80	10:19:23
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	35,40	10:19:35
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	35,20	10:19:42
2	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	35,00	10:19:44
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:19:48
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:19:52

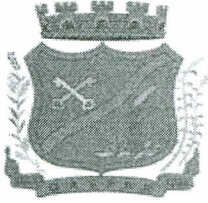
Foi vencedor do item a empresa BRITAGEM BARRACÃO LTDA., com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Item: 5 - Macadame Britado (cód. 14839)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 31.000

Valor estimado: R\$ 25,26 Valor máximo: R\$ 25,26

Propostas apresentadas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	22,45	Menor preço	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	22,50	0,22% maior	11/04/2014
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	24,25	7,42% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	22,40	10:20:37
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	22,30	10:20:45
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	22,00	10:20:51

Foi vencedor do item a empresa BRITAGEM BARRACÃO LTDA., com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Item: 6 - Macadame Comum (cód. 14450)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 21.000

Valor estimado: R\$ 20,19 Valor máximo: R\$ 20,19

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	19,00	Menor preço	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	19,50	2,56% maior	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	19,80	4,04% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	18,95	10:21:38
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	18,90	10:22:02
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:21:56

Foi vencedor do item a empresa TERRAPLANAGEM AS LTDA , com o valor de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

Item: 7 - Macadame Contaminado (cód. 14451)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 21.000

Valor estimado: R\$ 20,28 Valor máximo: R\$ 20,28

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	19,20	Menor preço	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	19,50	1,54% maior	11/04/2014
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	20,15	4,71% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	19,10	10:22:26
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	19,00	10:22:30
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	18,90	10:22:42

Foi vencedor do item a empresa TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA, com o valor de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

Item: 8 - Macadame Roxo (cód. 14452)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 11.000

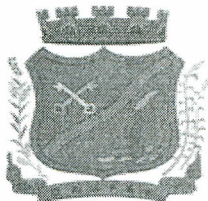
Valor estimado: R\$ 20,26 Valor máximo: R\$ 20,26

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	18,50	Menor preço	11/04/2014
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	19,10	3,14% maior	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	19,40	4,64% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	18,45	10:23:28
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	18,40	10:23:34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	Não efetuou	10:23:20
2	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	18,35	10:23:40
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	18,30	10:23:43
3	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	18,25	10:23:48
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	18,20	10:23:53
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	Não efetuou	10:27:16

Foi vencedor do item a empresa TERRAPLANAGEM AS LTDA , com o valor de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos).

Item: 9 - Pedra Dinamitada Bruta (cód. 17061)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 11.000

Valor estimado: R\$ 31,64 Valor máximo: R\$ 31,64

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	26,00	Menor preço	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	26,00	Menor preço	11/04/2014
SIM	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	26,80	2,99% maior	11/04/2014
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	26,90	3,35% maior	11/04/2014

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	25,90	10:24:26
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	25,50	10:24:30
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	25,40	10:24:36
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,00	10:24:39
2	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	24,90	10:24:48
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,80	10:24:52
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,50	10:25:01
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:24:55
3	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	24,40	10:25:05
	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,30	10:25:09
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	24,25	10:25:14
4	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	24,00	10:25:21
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	23,95	10:25:26
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:25:16
5	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	23,50	10:25:30
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	23,45	10:25:35
6	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	23,00	10:25:38
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	22,95	10:25:49
7	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	22,50	10:25:55
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	22,45	10:25:57
8	4360 - BRITAGEM GASPAR LTDA	22,00	10:25:59
	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	21,95	10:26:04
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	Não efetuou	10:27:16
	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	Não efetuou	10:27:16

Foi vencedor do item a empresa BRITAGEM BARRACÃO LTDA., com o valor de R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

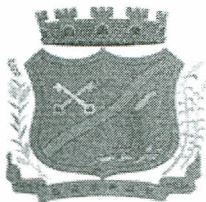
Item: 10 - Rachão (cód. 18170)

Unidade de Medida: M³ Quantidade licitada: 11.000

Valor estimado: R\$ 28,88 Valor máximo: R\$ 28,88

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	25,40	Menor preço	11/04/2014
SIM	96227 - BRITAGEM BARRACÃO LTDA.	25,70	1,17% maior	11/04/2014
SIM	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	25,90	1,93% maior	11/04/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do Lance R\$	Hora do lance
1	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	25,20	10:26:34
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	24,00	10:26:45
	96227 - BRITAGEM BARRAÇÃO LTDA.	Não efetuou	10:26:37
2	100409 - TERRAPLANAGEM AS LTDA	23,95	10:26:52
	98 - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA	23,70	10:26:58
	96227 - BRITAGEM BARRAÇÃO LTDA.	Não efetuou	10:27:17

Foi vencedor do item a empresa TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA, com o valor de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 58/2014 e seus anexos;
- Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará no período de 12 (doze) meses a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

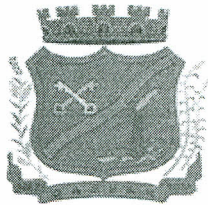
4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.

4.2 Depois de efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, conforme especificações da ordem de serviço expedida com antecedência mínima de 24 horas.

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes na dotação:

Secretaria	Dota
Secretaria Municipal de Transportes e Obras	104/2 453/2
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita – Superintendência do Belchior	467/2

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

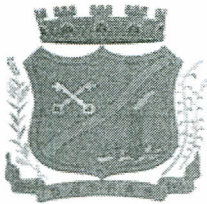
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

- a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas;
- 7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
- 7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, nos prazos e quantidade estabelecidos, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

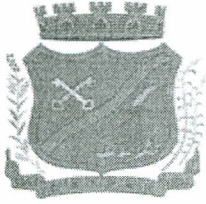
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 11 de Abril de 2014 às 11h20min.


Pregoeiro e Equipe de Apoio:

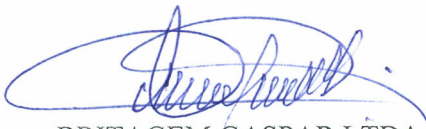

CAROLINE WEHMUTH
Equipe de Apoio



FABIANO DE SOUZA
Pregoeiro


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Equipe de Apoio

Licitantes:


BRITAGEM BARRACÃO LTDA.


BRITAGEM GASPAR LTDA


TERRAPLANAGEM AS LTDA


TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA